



NOTA OFICIAL 29/2025

Americana, 12 de agosto de 2025

Ref.: ADVERTÊNCIAS E MULTA a EPDs – LBF CAIXA 2025 **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2025 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições aplica multa as equipes abaixo:

1. **CORINTHIANS:** Jogo nº 118 – Corinthians X Unimed Campinas, realizado no dia 20 de Julho de 2025 no Ginásio Wlamir Marques, em São Paulo/SP.

MULTA por problemas no aparelho de 24 segundos.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 5º. São consideradas ocorrências sujeitas à multa da categoria MÉDIA:

IX - Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (27/08/2025).

2. **PONTZ SÃO JOSÉ:** Jogo nº 134 – Pontz São José X Unimed Campinas, realizado no dia 7 de agosto de 2025, no Ginásio Teatrão, em São José dos Campos/SP.

MULTA por problemas no aparelho de 24 segundos.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 5º. São consideradas ocorrências sujeitas à multa da categoria MÉDIA:

IX - Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (27/08/2025).

3. **SESI ARARAQUARA:** Jogo nº 134 – Sampaio Basquete X SESI Araraquara, realizado no dia 10 de agosto de 2025, no Ginásio Castelinho, em São Luís/MA.

MULTA por conduta do técnico Sr. Fábio Apolinário.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 3º. São consideradas ocorrências sujeitas à multa da categoria LEVE:

III - Descumprimento por parte de qualquer membro das equipes, sejam eles, atletas, técnicos, dirigentes ou membro de comissão técnica, em relação às normas de conduta previstas neste regulamento em relação ao comportamento com a equipe de arbitragem.

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (27/08/2025).

4. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 134 – Sampaio Basquete X SESI Araraquara, realizado no dia 10 de agosto de 2025, no Ginásio Castelinho, em São Luís/MA.

MULTA por manuseio de lata no recinto interno da Arena e arremesso de objeto na quadra de jogo.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 3º. São consideradas ocorrências sujeitas à multa da categoria LEVE:

XII - Venda e/ou liberação de bebidas de qualquer espécie no recinto interno da arena que sejam manuseadas em latas ou garrafas de vidro ou permitir a entrada ou venda de bebidas em latas e ou garrafas de vidro no recinto interno da arena esportiva.

XIII - Arremesso de objeto na quadra por torcida identificada que não atrapalhe o andamento da partida e seja relatado pelo árbitro e/ou representante/comissário de arbitragem.

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

O prazo para pagamento até 15 dias (27/08/2025).

Sendo o que havia para o momento, subscrevo.
Cordialmente,



Valter Ferreira da Silva
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.